Resolução nº : 294/99
Protocolo nº : 168828/97
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : JOSE BRAZ DE MENDONCA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Determinar o encaminhamento dos autos à origem para arquivamento, nos termos do Parecer nº 11196/98 da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos deste Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA e NESTOR BAPTISTA, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1999.

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA